



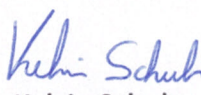
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL

ATA Nº 570

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura do Projeto de Lei nº 074/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Beneficente Hospital São José”; Projeto de Lei nº 075/2023 que “Altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 2.159/2010 que: “dispõe sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenizações do vice-prefeito, secretários e servidores do Poder Executivo do Município de Chapada – RS”; e Projeto de Resolução nº 004/2023 que “Altera a redação dos artigos 11 e 12 da resolução nº 002/2001 e dá outras providências”. Após a leitura dos mesmos e seus pareceres jurídicos constatou-se que os mesmos são legais e constitucionais, segundo parecer jurídico e estão aptos a serem debatidos e votados em Plenário. Chapada-RS, 21 de novembro de 2023.


Sandra Mattje
Relatora


Gilmar Castanho
Presidente


Kelvin Schuh
Revisor